SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 121/CREA/AC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar a Designar Eng. Eletricista Assurbanipal Barbary de Mesquita deste Regional, para responder pelo Presidência do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar Eng. Eletricista Assurbanipal Barbary de Mesquita, Vice-Presidente deste Regional, para exercer a Presidência nos dias 20 a 23 de novembro de 2018, onde estarei nos Municípios de Cruzeiro do Sul, Mancio Lima e Rodrigues Alves, entregando notificação de cancelamento de Registro de Profissionais e Empresa.

Artigo 2º - Atribuir as competências discriminadas no artigo 95, do Regimento Interno em Vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 20 de novembro de 2018, vigerá até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 19 de novembro de 2018

Carminda Luzia Silva Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br